



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

86_2025_CPR_E- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL - ORBACEM

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 02/06/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 17/06/2025. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A Adjudicação do procedimento de consulta previa para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL - ORBACEM**, à firma **"BRICANTEL – COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A."**, pelo valor de **€ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

O JÚRI DO CONCURSO,

Pedro Marques

Aurora Insuelas

Elisabete Pombal Afonso